



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 7.327/2025

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 8.251/2025:

Resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias-prêmio ao servidor **SEBASTIÃO APARECIDO DA SILVA** que exerce a função de CONDUTOR DE VEÍCULOS, que deverá ser gozada do dia 31/10/2025 a 29/11/2025, referente ao período aquisitivo 22/02/2006 a 12/03/2016.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2025.

Santo Antônio do Amparo-MG, 14 de novembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:596785266 AVELAR:59678526620
Dados: 2025.11.14 16:32:59
20 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

